



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria  
Administrativa e Financeira

Orientação nº 15/SEE/SREA/DAFI  
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

**Assunto: URGENTE - Orientações preventivas para a aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes no SGD**

Prezadas Diretoras e Prezados Diretores e Equipes Financeiras das Caixas Escolares,

Com o objetivo de padronizar os processos, garantir a excelência nas aquisições e resguardar o recurso público, a SRE estabelece diretrizes preventivas que devem ser adotadas em todas as futuras solicitações de orçamento para equipamentos e bens permanentes (impressoras, computadores, geladeiras, eletrodomésticos, etc.) no Sistema de Gestão Descentralizada (SGD).

Para evitar transtornos no momento do recebimento dos produtos e garantir que a escola receba exatamente o que licitou, pedimos que adotem rigorosamente as práticas abaixo no sistema:

1. O que escrever no campo "Detalhamento do Item" Não basta colocar apenas o nome e o modelo do produto. Vocês devem inserir expressamente a exigência de ineditismo do bem. Usem o texto padrão abaixo (adaptando ao equipamento):

**"Equipamento rigorosamente NOVO, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original de fábrica inviolada/lacrada. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, equipamentos reconicionados, de mostruário, recarregados ou com qualquer indício de uso prévio. A entrega de equipamento em desacordo gerará a recusa imediata e penalidades contratuais."** (Dica: Se a descrição completa do equipamento + este texto ultrapassar o limite de 500 caracteres do sistema, criem um documento PDF com essas exigências e insiram o link do Google Drive no campo de detalhamento).

2. O que exigir no campo "Garantia" Muitas empresas que vendem produtos usados oferecem uma "garantia da própria loja". Para evitar isso, no campo "Descrição da Garantia Solicitada", insiram:

**"Garantia oficial de fábrica de no mínimo [X] meses. O equipamento deverá ser entregue com o certificado de garantia original e o número de série deverá estar apto para registro e validação diretamente no site do fabricante."**

3 De acordo com as normas oficiais do SGD, se após o encerramento do prazo de propostas vocês notarem que a empresa vencedora apresentou um valor muito abaixo do preço de referência (o que geralmente indica tentativa de entrega de produto falsificado ou usado), não emitam a Ordem de Compra imediatamente. A escola deve entrar em contato com o fornecedor por e-mail e questionar: **"Sua proposta foi a de menor valor. Solicitamos a confirmação formal de que o equipamento ofertado é 100% novo, lacrado na caixa original de fábrica e possui garantia direta com o fabricante, conforme exigido na solicitação"**. As respostas obtidas devem ser anexadas e utilizadas na justificativa de escolha (ou desclassificação) do fornecedor.

4. Cuidados no Recebimento. Nunca atestem a Nota Fiscal ou realizem o pagamento antes de inspecionar a caixa do produto. Se a embalagem não for a original ou o lacre estiver violado, recusem o recebimento

no ato da entrega.

A aplicação destas regras é irá garantir qualidade dos equipamentos que atenderão nossos alunos e servidores.

Contamos com a rigorosa atenção de todos.

Atenciosamente,

**Henrique Alves de Souza Mourão**  
Diretor Administrativo e Financeiro da  
Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A  
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 22/05/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140469325** e o código CRC **40045F0F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0019941/2026-07

SEI nº 140469325